

CODEME ENGENHARIA S.A. - CNPJ Nº 16.521.601/0005-03

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da

companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

Balanco patrimonial em 31 de dez. (em milhares de reais)
Controleadora 2024 2023 Consolidado 2024 2023
Ativo
Circulante
Caixa e equivalente de caixa (nota 6) 33.814 33.291 38.231 35.304

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dez. (em milhares de reais)
Controleadora 2024 2023 Consolidado 2024 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais
Lucro antes do imposto de renda 33.998 23.764 34.995 24.614

Passivo e patrimônio líquido
Controleadora 2024 2023 Consolidado 2024 2023
Fornecedores (nota 16) 21.208 15.973 21.587 18.148
Instrumentos financeiros (nota 17) 4.314 - - 4.314 -

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dez. (em milhares de reais)
Reservas de Lucro
Capital social 98.872 98.872 98.872 98.872
Reserva de avaliação patrimonial 175.152 165.294 175.152 165.294

Demonstração dos resultados em 31 de dez. (em milhares de reais)
Controleadora 2024 2023 Consolidado 2024 2023
Receita líquida (nota 26) 346.570 335.645 357.409 342.351
Resultado bruto 65.414 67.114 69.038 71.202

Demonstração dos resultados em 31 de dez. (em milhares de reais)
Reservas de Lucro
Capital social 98.872 98.872 98.872 98.872
Reserva de avaliação patrimonial 175.152 165.294 175.152 165.294

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.
Diretoria: Ademar de Carvalho Barbosa Filho e Marcelo Rezende de Carvalho Barbosa.
Contador: Osires Campos Costa Júnior - CRC MG-060498/O-0

VR Mobilidade e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 38.742.698/0001-93
Relatório da Administração
Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)
Ativo
Circulante
Caixa e equivalente de caixa 4.755 5.413
Clientes 51.714 33.520

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)
Saldos em 31 de dezembro de 2022
Prejuízo líquido do exercício - - - -
Saldos em 31 de dezembro de 2023
Adiantamento para futuro aumento de capital - 1.500 - -

1. Contexto operacional - A VR Mobilidade e Tecnologia S.A. é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, domiciliada na Brasil, constituída em 31/08/1990 e sediada na cidade de Nova Lima, Minas Gerais. A companhia atua no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, cessão de direitos, locação, assessoria, consultoria, treinamento, suporte e manutenção de programas de computador, assessoria, consultoria na gestão de aquisição de benefícios de vale transporte, agenciamento, coretagem ou intermediação de títulos, valores mobiliários e contratos, representação comercial e consultoria em gestão empresarial. A VR Mobilidade e Tecnologia S.A. são regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
2. Políticas contábeis - 2.1 Base de preparação das demonstrações: As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), através das Normas Brasileiras de Contabilidade. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
2.2 Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.
b) Contas a receber e provisão para perda: As contas a receber estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento. A administração reconhece a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os interessados a participarem da Assembleia Geral, que se realizará no dia 14/05/2025, nesta capital na Rua Leonardo Agostinho Matoso, n.º 11 - Loja D - Bairro Jardim dos Comerciantes - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.650-026 - Belo Horizonte/MG, às 19:00 horas, para deliberar quanto à: A) FUNDAR ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS; B) APROVAR O ESTATUTO; C) ELEGER E EMPOSSAR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.
MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

NIRE nº: 313.0014526-3 - CNPJ nº: 04.567.650/0001-74
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025
1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária na sede social da LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A ("Companhia"), situada na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32.242-270.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da Acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976.
3. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
4. POSIÇÃO DA AGENDA: Os trabalhos foram realizados pelo Sr. Felipe Luz dos Santos Pereira, brasileiro, casado, administrador, nascido em 14/01/1992, portador da cédula de identidade nº 12.049.963, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 11.396.016-42, residente e domiciliado à Rua Stella Hannori, nº 253, apto. 702, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.575-120 ("Felipe"), e secretários pelo Sr. Marcos Leandro Gualberto Lopes, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19/08/1978, portador da cédula de identidade nº 10.478.091, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 057.274.016-66, residente e domiciliado na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.242-270 ("Marcos").
5. ORDEM DO DIA - Composta a Mesa, o Presidente procedeu à leitura da ordem do dia, com o seguinte teor: I. Renúncia do Sr. Felipe Luz dos Santos do cargo de Diretor Presidente. II. Eleição do Sr. Daniel Prates Ribeiro para o cargo Diretor Presidente da Companhia.
6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: I. Aprovar e concordar a renúncia do Sr. Felipe Luz dos Santos, já qualificado, que manifestou sua intenção de deixar o cargo de Diretor Presidente, mediante a assinatura do Termo de Renúncia (Anexo I). Para tanto, encaminhou sua renúncia de cargo, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025, permanecendo, portanto, no exercício de suas funções, até a presente data. II. Aprovar a eleição do Sr. Daniel Prates Ribeiro, brasileiro, nascido em 20/03/1978, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG - 10.123.267, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF de nº 040.483.866-97, com endereço profissional na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho, Contagem/MG CEP 32.242-270 ("Daniel"), para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, sendo admitido a sua renúncia. III. POSIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE: O Diretor eleito toma posse nesse próprio ato, através da assinatura do Termo de Posse constante do Anexo II, declarando, para todos os fins, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a atividade empresarial, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peço ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, sendo dispensada de prestar caução.
8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, ídica, foi aprovada por todos os presentes, que compareceram à Assembleia e assinaram o Livro de Atas de Assembleia Geral. Estiveram presentes na Assembleia e assinam este documento: o Presidente da Mesa Felipe Luz dos Santos, o Diretor Administrativo Secretário da Mesa Marcos Leandro Gualberto Lopes, o Diretor Presidente eleito Daniel Prates Ribeiro e o acionista Limp Participações S/A, representadas por seus Diretores Felipe Luz dos Santos e Marcos Leandro Gualberto Lopes. Todos os presentes declaram que esta ata contém com a original, lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Companhia. Contagem/MG, fevereiro de 2025. FELIPE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - CPF nº: 110.396.016-42 - Presidente da Mesa. MARCOS LEANDRO G. LOPES - CPF nº: 057.274.016-66 - Secretário da Mesa/Diretor Administrativo. DANIEL PRATES RIBEIRO - CPF nº: 040.483.866-97 - Diretor Presidente. LIMP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 39.411.237/0001-43 - Representada por Felipe Luz dos Santos e Marcos Gualberto Lopes.
Anexo I - TERMO DE POSSE
Neste ato e na melhor forma de direito, eu, Felipe Luz dos Santos Pereira, brasileiro, casado, administrador, nascido em 14/01/1992, portador da cédula de identidade nº MG 12.049.963, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 11.396.016-42, residente e domiciliado à Rua Stella Hannori, nº 253, apto. 702, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.575-120, renúncia expressamente, em caráter irrevogável e irretroativo, por meio deste instrumento, ao cargo de Diretor Presidente LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.567.650/0001-74, sediada na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32.242-270 ("Companhia"), outorgando a esta a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável qualificação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia. A renúncia produz efeitos desde instrumento lido e assinado, em relação à Companhia, desde a data de seu recebimento e, em relação a terceiros, após seu arquivamento no registro de comércio, o qual deverá ser promovido, no menor prazo possível, pela Companhia. Contagem/MG, 18 de fevereiro de 2025. FELIPE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - CPF nº: 110.396.016-42.
Anexo II - TERMO DE POSSE
O Sr. Daniel Prates Ribeiro, brasileiro, nascido em 20/03/1978, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG - 10.123.267, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF de nº 040.483.866-97, com endereço profissional na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho, Contagem/MG CEP 32.242-270 ("Daniel"), nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), toma posse no cargo de Diretor Presidente da LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.567.650/0001-74, sediada na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32.242-270 ("Companhia"), com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, sendo permitida a renúncia, com todos os poderes, deveres, direitos e obrigações que lhe são atribuídos nos termos da Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Daniel declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, não foi condenado por qualquer crime, e não está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peço ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) cumpre todos os requisitos de reputação lícita estabelecidos no Artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa nenhum cargo de administração em qualquer outra sociedade que possa ser considerada como uma controladora da Companhia; (iv) não possui qualquer conflito de interesse com a Companhia; (v) não possui qualquer vínculo de natureza societária com membros da Diretoria da Companhia; (vi) e todo e qualquer aspecto, limitada pelas disposições do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Daniel informa à Companhia que receberá citações ou notificações relacionadas a todo e qualquer processo administrativo e judicial relativos aos atos praticados no exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, no endereço acima indicado. Contagem/MG, 18 de fevereiro de 2025. DANIEL PRATES RIBEIRO - CPF nº: 040.483.866-97 - Diretor Presidente.
Gerado - Certificado o registro sob o nº 12653597 em 14/04/2025 da Empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., Nire 31300145263 e protocolo 251445046 - 07/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: f673c518c4f2726861d285f1752737bdfcAC50. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FORTALEZA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 26.908.644/0001-76
BALANÇO PATRIMONIAL
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 (Valores expressos em reais, com centavos)
Ativo
Ativo circulante 2.252,01 2.252,01
Caixa e equivalentes 2.252,01 2.252,01
Ativo não circulante 2.040.920,68 2.230.786,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 (Valores expressos em reais, com centavos)
RECEITAS
Receitas operacionais 0,00 218.280,00
(-) Impostos sobre receitas 0,00 (44.649,72)
LUCRO BRUTO 0,00 173.630,28

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)
31/12/2024 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais
Prejuízo líquido do exercício (5.244) (9.576)
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:
Depreciações e amortizações 1.358 1.083



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/29-04-2025-p11/

